Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2165 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 18 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 339/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária Municipal de Agricultura Pec. Pesca e Meio Ambiente, de São Rafael/RN, matrícula nº 1195/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM qualifica, Meio Ambiente: Implantação dos Planos Municipais às Mudanças Climáticas – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 340/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. JOSÉ FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola da Secretaria de Agricultura Pec. Pesca e Meio Ambiente, de São Rafael/RN, matrícula nº 13234/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM qualifica, Meio Ambiente: Implantação dos Planos Municipais às Mudanças Climáticas – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 341/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Médica Veterinária da Secretaria de Agricultura de São Rafael/RN, matrícula nº 13285, para deslocamento a Natal/RN no dia 23 de novembro de 2026, participar do Conexão CNM qualifica, Meio Ambiente: Implantação dos Planos Municipais às Mudanças Climáticas – Edição Natal/RN. O evento ocorrerá no Golden Tulip Natal, localizado, na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico **nº 009/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.** A republicação do certame decorre da impugnação apresentada ao Edital, que motivou a suspensão do certame para análise da manifestação, realização dos ajustes necessários no termo de referência e edital da licitação e resposta à impugnante, com o objetivo de assegurar a adequada clareza, precisão e coerência das informações constantes no instrumento convocatório. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **10h01min** (horário de Brasília) do dia **10 de dezembro de 2026**.
São Rafael/RN, data da última assinatura eletrônica. **José Carlos de Oliveira Sousa** – Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026